

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES n. de 2023
(do sr. Célio Studart)**

Requer esclarecimentos ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o sr. Paulo Pimenta, sobre o financiamento de campanhas publicitárias na internet pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelênciia que sejam encaminhadas ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o sr. Paulo Pimenta, este pedido de esclarecimentos sobre o financiamento de campanhas publicitárias na internet pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante destacar que é de suma importância que o governo trace estratégias de comunicação que foquem no uso de internet e, principalmente, redes sociais.

Atualmente, muitas vezes os perfis de influenciadores têm mais alcance que os meios tradicionais de comunicação, o que traz ao governo a oportunidade de levar suas pautas a um público diversificado, engajando mais cidadãos e promovendo a participação democrática. Além do alcance, a internet é capaz de proporcionar interatividade, com uma comunicação bidirecional, o que oportuniza que os cidadãos participem ativamente dos debates governamentais.

Nesse sentido, a acertada escolha do uso de influenciadores digitais traz ao governo o poder de disseminar informações de maneira mais efetiva, pois esses perfis tem a capacidade de criar conexões mais autênticas com o público, sendo capazes de transmitir mensagens de maneira mais acessível. Essa nova abordagem ajudará



* C D 2 3 6 9 6 4 1 9 2 3 0 0 *

a comunicação governamental a tornar os assuntos de interesse nacional mais próximos do cotidiano do cidadão, especialmente dos mais jovens, que, além de mais engajados nas redes sociais, são a faixa-etária menos interessada por política.

No entanto, apesar de estrategicamente correta, é importante destacar que a utilização das redes sociais e influenciadores pelo governo deve ser feita com responsabilidade e transparência. Além dos princípios inerentes à Administração Pública expressos no art. 37 da Constituição Federal, é necessário que se garante que os princípios democráticos de liberdade de expressão e o respeito pela diversidade de opiniões sejam respeitados.

Nesse contexto, cabe pontuar que, desde as eleições de 2022, determinados perfis de redes têm desempenhado um papel significativo na disseminação de conteúdo favorável ao grupo político do atual governo, conforme noticiado na imprensa¹. Esses dados e, até mesmo, essa prática, levantam questionamentos sobre o uso de recursos públicos para disseminar conteúdos através dessas páginas. Nesse contexto, é essencial compreender os detalhes desse vínculo contratual e a influência exercida pelos perfis agenciados na opinião pública, o que justifica o presente Requerimento de Informações.

Assim, para garantir o respeito aos princípios democráticos, é fundamental que os anúncios da Presidência sejam feitos com transparência, bem como identificados com a sinalização adequada de conteúdo e informação promovida pelo Governo Federal. Como representantes do povo, os governantes devem prestar contas de suas ações e decisões, incluindo aquelas relacionadas à publicidade oficial. A contratação de postagens em perfis de redes sociais com recursos públicos exige transparência para evitar eventuais desvios, favorecimentos indevidos ou práticas questionáveis.

A divulgação clara e detalhada das informações referentes à contratação de postagens permite que os cidadãos acompanhem e compreendam de maneira esclarecida como os recursos públicos estão sendo empregados nessa área. Isso contribui para a

¹ <https://nucleo.jor.br/especiais/2022-07-25-banca-digital-publis-pauta-internet/>



* C D 2 3 6 9 6 4 1 9 2 3 0 0 *

transparência na administração pública, o fortalecimento da confiança entre o governo e a sociedade.

Nesse sentido, a prestação de contas por parte da Secretaria de Comunicação da Presidência da República em relação à contratação de agências ou serviços para a gestão dos perfis de redes sociais é essencial para verificar se os procedimentos legais e os princípios da administração pública foram seguidos. Isso inclui a observância dos critérios de licitação, a seleção de fornecedores qualificados e a transparência na escolha dos perfis que recebem investimento de publicidade pública.

Além disso, a suposta restrição de comentários, que foge às práticas e políticas de uso adequado estabelecidas pelas próprias plataformas, por parte dos perfis de redes sociais que recebem investimento de publicidade pública gera questionamentos sobre o exercício da liberdade de expressão e o acesso à informação. O direito à liberdade de expressão é um dos pilares fundamentais da democracia, assegurando que os cidadãos possam expressar suas opiniões e participar ativamente do debate público. No contexto das redes sociais, plataformas amplamente utilizadas como meio de comunicação, é essencial que haja espaço para o diálogo e a troca de ideias entre os usuários, considerando seu uso adequado e boas práticas.

Ao limitar a interação e restringir comentários, especialmente de cidadãos e políticos, **inclusive os da base de apoio do governo no Congresso Nacional**, os perfis em questão podem estar restringindo o acesso à informação e dificultando a participação democrática. Nesse sentido, a propaganda governamental, que utiliza recursos públicos, deve estar sujeita aos princípios da administração pública, conforme estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal. Esses princípios incluem, entre outros, a publicidade, a eficiência, a legalidade e a imensoalidade.

Por fim, é importante destacar que, de acordo com o art. 49, X, da Constituição Federal e art. 60, I e II, do Regimento Interno da



Câmara dos Deputados, é atribuição das casas legislativas federais fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Portanto, a acertada contratação de postagens patrocinadas pelo governo, que têm o objetivo de divulgar informações e políticas públicas, devem estar abertas ao debate e à manifestação de diferentes opiniões, desde que dentro dos limites legais e respeitando a dignidade das pessoas. Eventuais restrições a comentários poderiam criar uma percepção de censura e cerceamento da liberdade de expressão, o que vai de encontro aos valores democráticos e à garantia de um ambiente de debate saudável e plural. A promoção da transparência, participação e liberdade de expressão é essencial para fortalecer a democracia e a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais.

Dante dos argumentos apresentados, fica evidente a necessidade de esclarecimentos por parte da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM) em relação à contratação de postagens em perfis de redes sociais:

1. Qual é o critério utilizado pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República para a contratação de postagens em perfis de redes sociais?
2. Quais são os perfis de redes sociais que recebem investimento direto e indireto de publicidade pública por parte da SECOM?
3. Qual é o valor pago pela SECOM para cada perfil de rede social contratado?
4. Se sim, por que as agências responsáveis diretas por perfis que fazem postagens positivas ao governo não aparecem nas listas de contratos da SECOM? E qual é o montante investido nessas empresas?
5. Os perfis de redes sociais que recebem investimento de publicidade pública estão autorizados a restringir comentários de cidadãos e políticos? Qual é a justificativa para essa prática?
6. Qual é a base legal utilizada para permitir que perfis de redes sociais financiados com recursos públicos possam limitar a interação e restringir comentários?



7. A SECOM realiza monitoramento e avaliação do impacto das postagens nos perfis de redes sociais contratados? Em caso afirmativo, como são realizadas essas análises?
8. Existem mecanismos de transparência e prestação de contas para garantir que os recursos destinados à publicidade em redes sociais sejam utilizados de forma eficiente e dentro dos princípios da administração pública?
9. Quais são as medidas adotadas pela SECOM para garantir a imparcialidade, a pluralidade de vozes e o respeito à liberdade de expressão nos perfis de redes sociais que recebem investimento público?

Sala de sessões, 31 de julho de 2023.

Célio Studart
PSD/CE



* C D 2 2 3 3 6 9 6 4 1 9 2 3 0 0 *

